



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL Nº 016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2025 - Consolidado, publicado em 09 de junho de 2025;

Considerando o Edital nº 015/2025 com o resultado do teste de aptidão física (TAF) após prazo para recursos, publicado em 09 de setembro de 2025;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A convocação para o teste de aptidão mental e psicológica (TAMP), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso Público do município de São Miguel do Iguaçu – PR, para os candidatos de acordo com anexo único deste Edital.

Art. 2º - A data e local da realização do Teste de Aptidão Mental e Psicológica (TAMP):

Data: <u>21/09/2025 (domingo)</u>
Faculdade UNIGUAÇU R. Valentin Celeste Palavro, 707 - Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu – PR https://maps.app.goo.gl/NDLoF8Cqg3wccWPY9

§ 1º - Os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência, portando um documento original de identidade com foto.

Art. 3º - O Teste de Aptidão Mental e Psicológica (TAMP) tem caráter eliminatório e é destinado apenas aos candidatos aprovados na etapa anterior.

§ 1º - O Teste de Aptidão Mental e Psicológica é um processo técnico e científico realizado com pessoas ou grupos de pessoas que, de acordo com cada área do conhecimento e com as demandas exigidas, requer metodologias específicas contidas na Resolução CFP nº 009/2018, em vigência, sendo um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas, tendo por objetivo identificar aspectos psicológicos dos candidatos por meio do levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos e verificar se o candidato apresenta aspectos psicológicos compatíveis com o exigido para o desempenho das atividades e profissionais do cargo.

Art. 4º - Serão aplicados testes psicológicos (método e técnica psicológica, desenvolvidos com base nos estudos científicos), que contemplem características psicológicas necessárias para o cumprimento das atribuições e responsabilidades do cargo de Guarda Municipal. Os testes selecionados são aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e estão de acordo com a Resolução nº 009/2018. Os testes selecionados apresentam pesquisa com amostra que atendam aos mesmos critérios de escolaridade, idade e sexo exigido para o cargo, permitindo, dessa forma, fidedignidade dos resultados.

§ 1º - O Teste de Aptidão Mental e Psicológica será aplicado aos candidatos de forma coletiva, ou seja, simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições e em dias e horários divulgados previamente em edital específico, por meio de testes psicológicos.



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

§ 2º - A atenção indispensável às explicações do avaliador é parte integrante do caráter avaliativo dessa etapa do concurso público, cabendo ao candidato esgotar suas dúvidas no momento em que são repassadas as orientações fornecidas, bem como estar atento ao tempo cronometrado pelo avaliador para o cumprimento da etapa

§ 3º - Todos os candidatos ficarão igualmente expostos à vulnerabilidade do estado de saúde, condições emocionais e desconfortos. Portanto, não será reconhecida essa alegação como forma de pedido de revisão de resultados nessa etapa.

Art. 5º - Os testes psicológicos mapearão aspectos psicológicos dos candidatos e, para avaliação de habilitação, a partir das indicações de percentis com as amostras referenciadas nos manuais técnicos dos testes. Essa comparação será expressa por meio de um valor numérico, denominado percentil (ponto da distribuição dos resultados ordenados da amostra em 100 partes de igual amplitude, no qual se situa uma determinada percentagem de casos.). Os candidatos devem atingir as referências de percentis, conforme Anexo V do Edital de Abertura, para que sejam considerados habilitados na etapa do Teste de Aptidão Mental e Psicológica. O não atingimento do percentil referenciado em qualquer uma das características relacionadas indicará não habilitação do candidato para ocupação do cargo.

Art. 6º - A avaliação será interpretada pela análise Quantitativa e Qualitativa pela comissão técnica responsável com referência ao manual dos instrumentos utilizados. As tabelas apresentadas são com referência à análise quantitativa. As avaliações previstas nesta fase terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO" para o exercício do cargo.

- "APTO" significa que o candidato apresentou perfil psicológico para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital do Concurso Público.

- "INAPTO" significa que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível para realizar as atribuições imprescindíveis constantes no Edital do Concurso Público. Ser considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Mental e Psicológica não significa que o candidato possua transtornos cognitivos e/ou comportamentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

Art. 6º - Perfil Profissiográfico: Serão considerados INAPTOS os candidatos que apresentarem resultados abaixo dos percentis contidos no Anexo V do Edital de Abertura, sobretudo na avaliação formal de raciocínio lógico, memória visual, atenção concentrada e difusa ou apresentar indicadores psicológicos restritivos como: conflito, depressão, ansiedade, dissimulação, exibicionismo, explosividade, impulsividade, frustração, hostilidade, emotividade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, insegurança, instabilidade, irritabilidade, estresse, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu, 15 de setembro de 2025.

BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA
Prefeito do Município de São Miguel do Iguaçu – PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO MENTAL E PSICOLÓGICA (TAMP)

Inscrição	Candidato	Hora	Sala
1259	ADECIR ADAO DE MATTOS	08h30	H4/Bloco H
507	ADELINO DA SILVA	08h30	H4/Bloco H
166	ADEMIR MACHADO DE PONTES	08h30	H4/Bloco H
1726	ADILSON EDE KRONE	08h30	H4/Bloco H
741	ALAN ADAN RIBEIRO LIMA	08h30	H4/Bloco H
1400	ALEXSSANDRO APARECIDO CAMARGO	08h30	H4/Bloco H
1674	ALLAN GUILHERME PISAIA FACHINELLO	08h30	H4/Bloco H
509	ANDERSON DE ALMEIDA VARGAS	08h30	H4/Bloco H
785	ANDRÉ CLEVERSON DAMBROS PEREIRA	08h30	H4/Bloco H
1089	ANDRE EDER SEIBERT	08h30	H4/Bloco H
483	ANDRE LUIZ DELAVY DOS SANTOS	08h30	H4/Bloco H
617	ANTONIO MEDEIROS SILVA	08h30	H4/Bloco H
376	BRIANE PANDILHA BENAYHUR	08h30	H4/Bloco H
1071	CAINÃ ALVES DE LIMA SANTOS	08h30	H4/Bloco H
908	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA ESCOBAR	08h30	H4/Bloco H
810	CARLOS ROBERTO EPIFANIO PIMENTEL	08h30	H4/Bloco H
1679	CLAUDINEI JANONI CORREIA ORTIZ	08h30	H4/Bloco H
538	DANIEL ALECRIM MIRANDA	08h30	H4/Bloco H
869	DGILIAN DERICK ADAMS	08h30	H4/Bloco H
779	DIEGO ALFONSO TORMES	08h30	H4/Bloco H
1677	DIONILSON ANTONIO GALDINO	08h30	H4/Bloco H
1192	DOUGLAS GOMES DE LIMA	08h30	H4/Bloco H
200	EBERTON DE SOUZA BURATTI	08h30	H4/Bloco H
1780	ELDER RIOS DE OLIVEIRA	08h30	H4/Bloco H
589	ELIAS ANTUNES CAMPOS	08h30	H4/Bloco H
1502	ELIVELTON FERREIRA DOS SANTOS	08h30	H4/Bloco H
670	EULLER JOSÉ PEREIRA NEVES	08h30	H4/Bloco H
791	FÁBIO HENRIQUE BALZAN	08h30	H4/Bloco H
403	FELIPE AUGUSTO SORCE	08h30	H4/Bloco H
197	FELIPE GABRIEL FERNANDES SPIERING	08h30	H4/Bloco H
135	FERNANDA JULIAN OLIVEIRA PRESTES	10h30	H4/Bloco H
756	FERNANDO HENRIQUE SCHNEIDER SAID	10h30	H4/Bloco H
223	FRANCESCO GIOVANNI FANO FINATO	10h30	H4/Bloco H
1469	GABRIEL THIERRY GONCALVES DA SILVA	10h30	H4/Bloco H
68	GABRIELA CAMILA BERNARDO	10h30	H4/Bloco H
1156	GABRYEL HENRYQUE MELEK	10h30	H4/Bloco H
899	GESIEL CHAVES LEITE	10h30	H4/Bloco H
263	GILMAR ROSA JUNIOR	10h30	H4/Bloco H
1276	GUILHERME ANTONIO BORGES	10h30	H4/Bloco H
46	GUILHERME DOS SANTOS GOMES	10h30	H4/Bloco H
1507	GUILHERME ROMERO	10h30	H4/Bloco H
1385	IGOR NEVES DA SILVA	10h30	H4/Bloco H
147	JACKSON LUIS RAMOS	10h30	H4/Bloco H
1122	JAIME GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	10h30	H4/Bloco H
1066	JAIR ROBERTO DE SOUZA MARCELINO	10h30	H4/Bloco H
760	JEFERSON DIAS DA SILVA	10h30	H4/Bloco H
835	JEFERSON TIAGO ITAMAR DA SILVA	10h30	H4/Bloco H
501	JÉSSICA CRISLAYNE DE PAULA NASCIMENTO	10h30	H4/Bloco H



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

387	JHONATAN FILIPE PEREIRA	10h30	H4/Bloco H
783	JOACIR KUNKEL	10h30	H4/Bloco H
1128	JOÃO GUILHERME WEILLER	10h30	H4/Bloco H
1566	JOEL ALVES DE ANDRADE JUNIOR	10h30	H4/Bloco H
283	JONATAN DE SOUZA MARQUES	10h30	H4/Bloco H
114	JONATHON AQUINO STREGE	10h30	H4/Bloco H
18	JORGE RAFAEL MAIDANA	10h30	H4/Bloco H
1459	JORGE ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR	10h30	H4/Bloco H
25	JOSIMAR BORGES DA SILVA	10h30	H4/Bloco H
391	JOSIMAR LEMOS DE BRITO	10h30	H4/Bloco H
913	JULIANE DA MOTTA	10h30	H4/Bloco H
1500	JULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	10h30	H4/Bloco H
1701	JUNIOR CEZAR DAMASCENA ANTUNES	14h00	H4/Bloco H
1179	KATLYN WILHELM DA SILVA	14h00	H4/Bloco H
1284	KAUÃ DE OLIVEIRA ABICHT	14h00	H4/Bloco H
1101	KETERLY APARECIDA DA CUNHA	14h00	H4/Bloco H
1354	KIELSEN GABRIEL VICENTIN ELIAS	14h00	H4/Bloco H
143	LUCAS ANDREI POSTAI	14h00	H4/Bloco H
55	LUCAS CONTI VIANA DA SILVA	14h00	H4/Bloco H
1599	LUIZ MIGUEL PUMI DA CRUZ	14h00	H4/Bloco H
385	MARCEL EGYDIO WEGNER	14h00	H4/Bloco H
654	MARCELO CAMARGO GALVAO	14h00	H4/Bloco H
1488	MARCIANO RODRIGO PEREIRA	14h00	H4/Bloco H
1597	MARLON CRESTANI DA CONCEIÇÃO	14h00	H4/Bloco H
854	MATEUS BRUGNEROTTO DE ALMEIDA	14h00	H4/Bloco H
1196	MATEUS DA MATA SANTOS	14h00	H4/Bloco H
1652	MATTHEUS ZUCCO	14h00	H4/Bloco H
818	MICHAEL HOFFMANN	14h00	H4/Bloco H
61	MURILO CHRISTMANN	14h00	H4/Bloco H
911	NIKOLAS CECCHETTO PEREIRA	14h00	H4/Bloco H
457	NILSON SOUZA PEREIRA	14h00	H4/Bloco H
38	OCTAVIO REAL MATTOS DE LIMA	14h00	H4/Bloco H
133	OZEIAS DOS SANTOS MARTINS	14h00	H4/Bloco H
69	PATRICIA DE ANDRADE MEIRELLES	14h00	H4/Bloco H
1206	PEDRO HENRIQUE FAGUNDES MARQUARDT	14h00	H4/Bloco H
707	PEDRO TAPARELLO	14h00	H4/Bloco H
251	RAFAEL VAN DER VEEM	14h00	H4/Bloco H
389	RAFAELA LEMOS GONCALVES	14h00	H4/Bloco H
23	ROBSON CHAVES BORDIGNON	14h00	H4/Bloco H
418	RODRIGO DOS SANTOS	14h00	H4/Bloco H
1696	RODRIGO SOUZA DA COSTA	14h00	H4/Bloco H
1448	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	14h00	H4/Bloco H
84	VINÍCIUS RIBEIRO	14h00	H4/Bloco H



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f0f12bb5-0668-4437-85f8-7acaea2291bb>

